

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: **BANESE S/A E CEF S/A**  
 Agência Bancária: **052 E 0117-1**  
 Conta Bancária: **300.146-8 E 463-2**

Período: **NOVEMBRO / 2019**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>25.620,05</b>
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	2.460,00
ITBI	5.224,96	19.978,36
ISS	9.819,01	46.136,49
IRRF	36.273,95	217.968,90
Cota -Parte do FPM	735.597,84	7.979.309,42
Cota-Parte do IPI-Exportação	164,64	1.785,02
Cota-Parte do ITR	1.284,05	4.918,82
Cota-Parte do ICMS	243.128,03	2.663.110,26
Cota-Parte do IPVA	2.231,36	70.784,86
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-
Dívida Ativa dos Impostos		-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.033.723,84</b>	<b>11.006.452,13</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>196.481,14</b>	<b>2.071.752,15</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)</b>	<b>205.082,60</b>	<b>2.192.286,50</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.11)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>93.310,87</b>	<b>974.594,06</b>
Contratação por tempo determinado	23.159,40	181.617,13
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.400,33	583.471,19
Obrigações Patronais	15.164,39	175.031,95
Diárias Pessoal Civil		200,00
Material de Consumo		2.985,00
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430,00	1.720,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,75	29.568,79
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>93.310,87</b>	<b>974.594,06</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$	-	R\$ 19.066,54
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 19.066,54</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
( Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	15.745,51	171.775,96
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,02	1,67
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	86.822,25	1.134.346,59
<b>TOTAL</b>	<b>( K ) 102.567,78</b>	<b>1.306.124,22</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	7.822,49	141.589,38
Outros Pagamentos (a especificar)	10,00	167.254,57
<b>TOTAL</b>	<b>( L ) 7.832,49</b>	<b>308.843,95</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( M ) -</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>29.239,72</b>
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	289.792,01	3.065.412,75
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	28,03%	27,85%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	289.792,01	3.065.412,75
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	28,03%	27,85%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2019

FLÁVIO FREIRE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC-SE 4.111